

Lei n.º 155

A Câmara Municipal decreta e em Decreto Municipal de Artur Vaqueira, promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba: -

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) na verba Assistência Pública Despesas Diversas para atender a contribuição concedida ao Sanatório Américo Baissral de Itapira. ~ ~ ~

Artigo 2.º As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril 1956

Jose Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Ilalogo - Secretário.

~ Lei N.º 156 ~

A Câmara Municipal decreta e em Decreto Municipal de Artur Vaqueira promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um crédito especial:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de \$6.000,00 (seis mil cruzeiros)